

**DECRETO EXECUTIVO Nº 159 de 17 de Junho de 2021**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS  
Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à aquisição de pastas para guardar bloco de produtor rural.**

Leônidas Balestrin, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** destinada à aquisição de pastas com sublimação do município, para resguardar os talões dos produtores rurais e gerar a propagação da educação fiscal no município. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 17 de Junho de 2021.

**LEÔNIDAS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Em 17 de Junho de 2021.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social**

